

A PRÉ-HISTÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

LINHA DO TEMPO

J80
anos

A Justiça do Trabalho completa 80 anos, de instalação oficial, e é um momento de reflexão, de balanço e de avaliação sobre o rumo que a sua trajetória percorreu até o presente, confirmando a relevância social e inclusiva da sua atuação, marcada por grande e célere produção jurisdicional, por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos de julgamento e gestão, com avanços tecnológicos substanciais, valorizando o capital humano, desenvolvendo competências e readequando a força de trabalho.

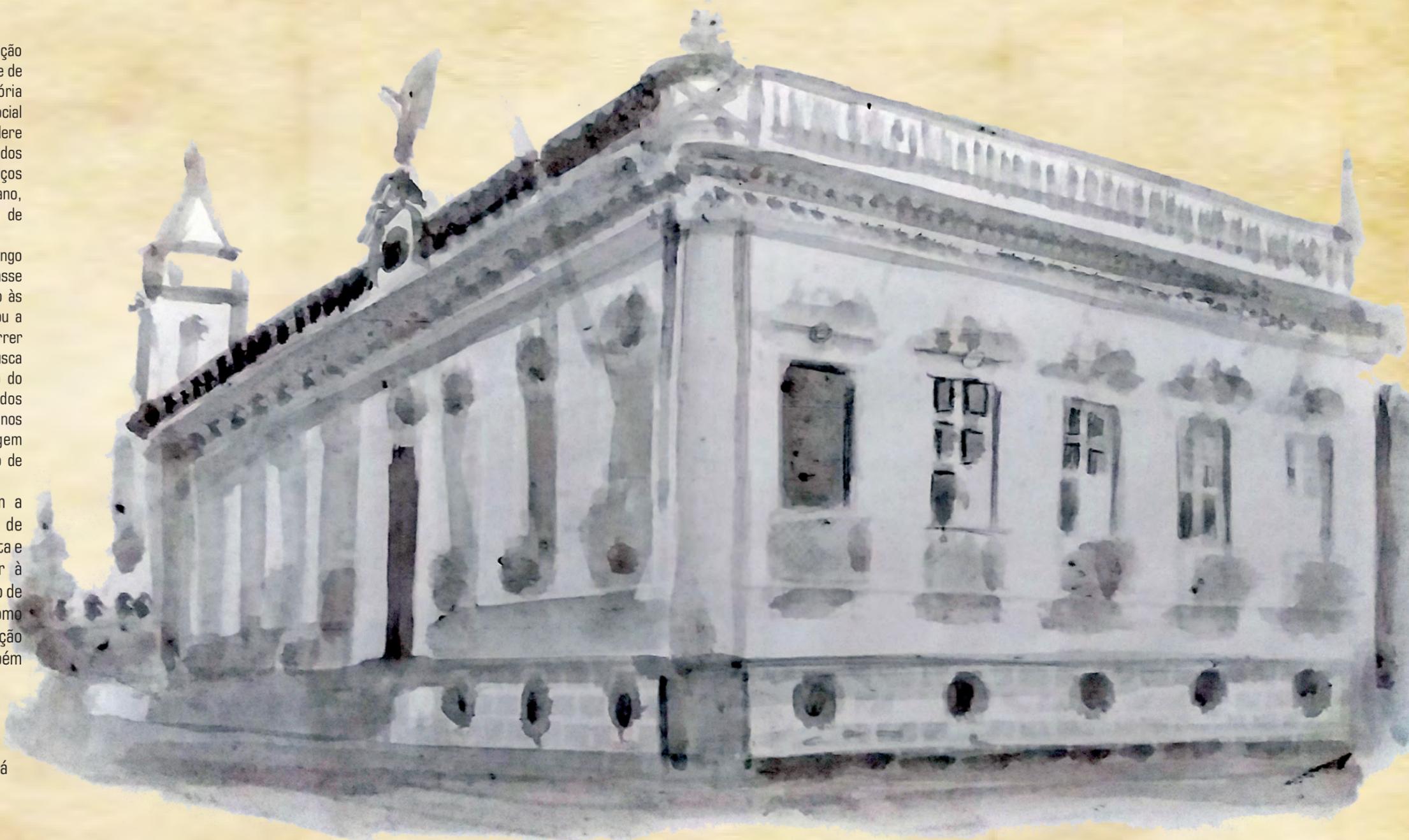
Sua implantação no Brasil foi sucedida por um longo processo de lutas e conquistas de direito pela classe laboral. As investidas, no sentido de descumprimento às normas relativas aos direitos trabalhistas, intensificou a atuação desta Corte Especializada, gravando, no decorrer da história, a sua enorme contribuição em direção à busca de uma sociedade mais justa e igualitária. O Estado do Ceará merece posição de destaque, sendo um dos percussores na instalação e funcionamento, dez anos antes, de um tribunal de conciliação e arbitragem objetivando, de maneira organizada, o apaziguamento de conflitos entre patrões e empregados.

Homenageio, com orgulho, todos os que ajudaram a construir essa história, mas também temos de agradecer, todo dia, àqueles que continuam essa luta e contribuem para se transformar e se adequar à modernidade, que é fundamental para a construção de uma Justiça que já se insere e se destaca, não só como julgadora, voltada aos anseios sociais na pacificação dos conflitos nas relações de trabalho, mas também conectada com o mundo.

Regina Gláucia Cavalcante

Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Ceará



No Ceará, a partir do dia 1º de maio de 1941, a primeira Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho passou a funcionar numa das dependências do prédio da Fênix Caixeiral, localizada na Praça José de Alencar, ao lado da Igreja do Patrocínio.

Ilustração: Pintura sobre foto. Autor: Guabiras. Foto original: Arquivo Nirez.

A PRÉ-HISTÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

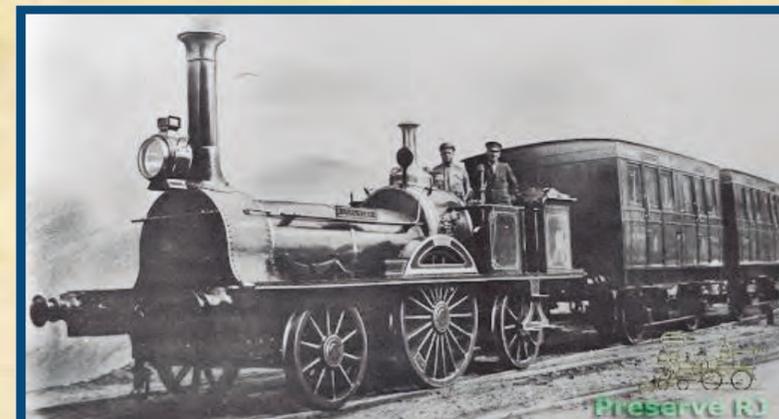
LINHA DO TEMPO



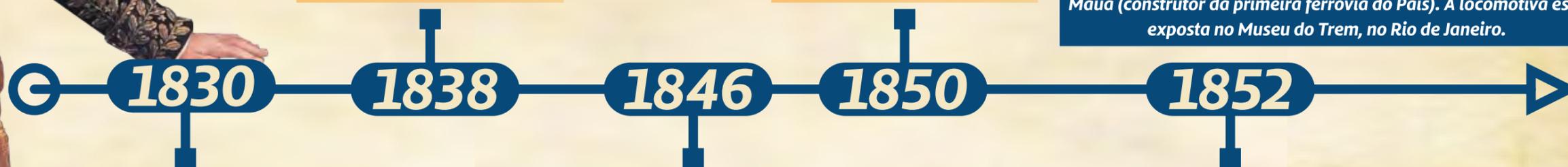
Dom Pedro I assinou a primeira intervenção do Estado nas relações de trabalho

Com a criação da Sociedade de Auxílio Mútuo dos Empregados da Alfândega, chega ao Brasil a ideia de implantar associações inspiradas no mutualismo e idealizadas com o intuito de defender os direitos dos assalariados. É considerado pelos historiadores "período mutualista" e que, junto com essas corporações de ofício, teria dado origem aos sindicatos.

Foi expedida a Carta de Lei nº 556, Código Comercial, que continha algumas normas de proteção ao trabalhador do comércio, como também dos feitores, guarda-livros, caixeiros, administradores de armazéns de depósito, mestres, administradores e diretores de fábricas. O Código, também, assinalava questões de acidente de trabalho: aviso-prévio e de indenização pela denúncia antecipada de contratos a termo resolutivo.



No dia 30 de abril de 1854, maquinistas conduziram a "Baroneza", locomotiva do primeiro trem a circular no Brasil, percorrendo a distância de 14 quilômetros, entre a Baía de Guanabara e a Raiz da Serra, em Petrópolis, no Rio de Janeiro. A denominação "Baroneza" foi homenagem à Dona Maria Joaquina, esposa de Irineu Evangelista de Sousa, o Visconde de Mauá (construtor da primeira ferrovia do País). A locomotiva está exposta no Museu do Trem, no Rio de Janeiro.



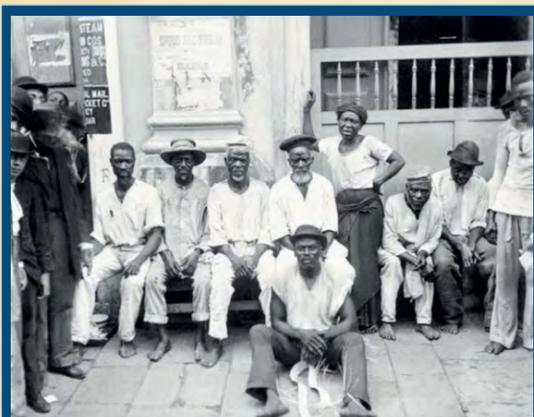
Um ano antes de renunciar o trono em favor do seu filho, Pedro Alcântara, o Imperador Pedro I assinou lei que representou a primeira intervenção do Estado brasileiro nas relações trabalhistas. Foi regulado o contrato sobre prestação de serviço, envolvendo brasileiros e estrangeiros. O Artigo 1º determinava que nos contratos de trabalho fosse pago pelo contratante ao contratado adiantamento no todo, ou em parte da quantia contratada.

Durante o reinado de D. Pedro II, foi publicada a Carta de Lei nº 396, sobre a admissão de trabalhadores estrangeiros pelas casas de comércio, limitados a dois por empresa. O empregador tinha a obrigação de pagar determinada quantia de impostos por trabalhador estrangeiro contratado, além do limite estabelecido.

Em meados do século XIX, em plena sociedade escravocata, indústrias brasileiras já empregavam mão de obra assalariada. Operários imigrantes começavam a chegar da Europa, trazendo suas experiências de artífice e conhecimentos de máquina a vapor. A classe dos ferroviários foi a primeira categoria de trabalhadores assalariados no Brasil beneficiada com o decreto promulgado pelo então regente do Império, Diogo Antônio Feijó. O benefício foi homologado 17 anos depois da primeira lei imperial, em 1835, determinando a construção de estradas de ferro no País.

A PRÉ-HISTÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

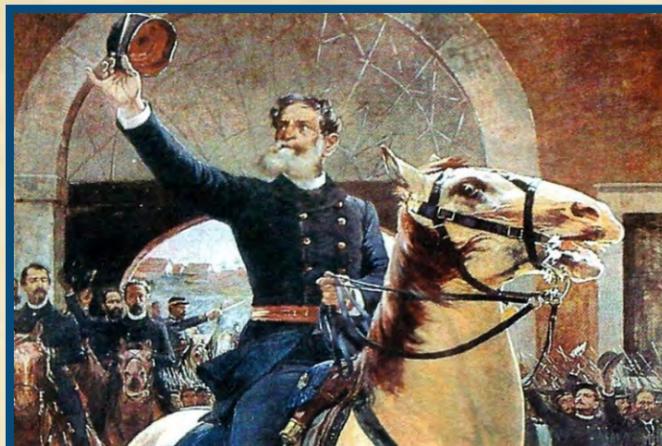
LINHA DO TEMPO



Grupos de escravos na Bahia: além de ficarem dias inteiros nas ruas, assumiam o compromisso de entregar quantias regulares aos respectivos senhores.

Crédito: Reprodução do Livro "Ganhadores: A greve negra de 1857 na Bahia".

Com o surgimento das operárias, com propósito semelhante ao do mutualismo, novas organizações operárias foram surgindo, como a Imperial Associação Tipográfica Fluminense, que liderou a primeira greve de operários livres do Brasil. Os gráficos dos jornais "Diário do Rio de Janeiro", "Correio Mercantil" e "Jornal do Commercio" pararam de trabalhar, exigindo melhores salários.



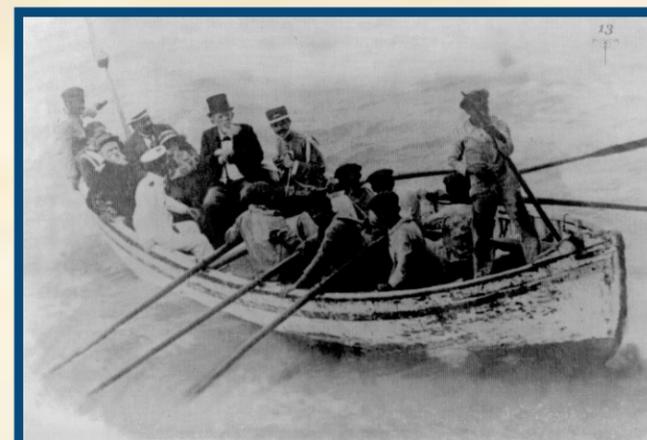
Deodoro da Fonseca determinou normas regulamentando sobre o trabalho de menores.

Entre os últimos dias de 1903 e início de 1904, catraieiros (trabalhadores de pequenas embarcações, responsáveis pelo serviço de carga e descarga no Porto de Fortaleza) paralisaram suas atividades. Praticantes de mão de obra avulsa, os trabalhadores reivindicavam, dos seus patrões, pagamentos mais justos. A greve terminou no dia 4 de janeiro, com repressão policial, resultando na morte de sete manifestantes e 40 feridos.



A palavra "greve" é de origem francesa (classificava inicialmente os trabalhadores do "Place de Grève, hoje Place de l' Hôtel-de-Ville", outrora o mais importante porto de Paris). No Brasil oitocentista, o principal porto dos "grevistas" (trabalhadores que buscavam emprego) era, também, na zona portuária de Salvador. Naquele ano, 1857, na capital baiana, aconteceu a Greve Negra, movimento realizado por africanos escravizados e homens libertos contra a exploração e repressão. A Greve Negra repudiava a lei municipal de 1853, que delimitava e disciplinava cobranças pelas ruas de Salvador. É um marco épico nas lutas raciais e de classes no Brasil.

Com o fim do trabalho escravo, por meio da Abolição da Escravatura, em 1888, surgiu um novo modelo de desenvolvimento, especialmente nas construções industriais em áreas urbanas. Em vez de um escravo, um recente grupo social, o operariado, começou a disputar espaços na esfera pública em busca de direitos sociais, políticos e civis. Ao mesmo tempo, no lastro da Proclamação da República, em 1889, surgiram normas de proteção ao trabalhador no Brasil. Como é o caso do Decreto nº 1.313, de 1891, que regulamentou o trabalho de menores entre 12 e 18 anos. Conforme o texto original, o Art. 2º do Decreto assinado pelo chefe do Governo Provisório, General Deodoro da Fonseca, determinava que "Não serão admitidas ao trabalho effectivo nas fábricas crianças de um ou de outro sexo menores de 12 anos, salvo a título de aprendizado, nas fábricas de tecidos as que se acharem compreendidas entre aquela idade e a de oito anos completos".



Oito anos depois da greve dos catraieiros, após ser deposto, por forças populares, do cargo de presidente da Província, o oligarca Nogueira Accioly (que mandou no Ceará durante 20 anos) foi transportado, por catraieiros, do porto de Fortaleza para o navio ancorado ao largo, que o levaria ao então Distrito Federal. Nunca mais voltou ao Ceará, morreu no Rio de Janeiro, em 1921.

Carroceiros de Santos/SP entram em greve. No Recife, 500 cigarreiros param de trabalhar, em protesto contra a diminuição de salários.

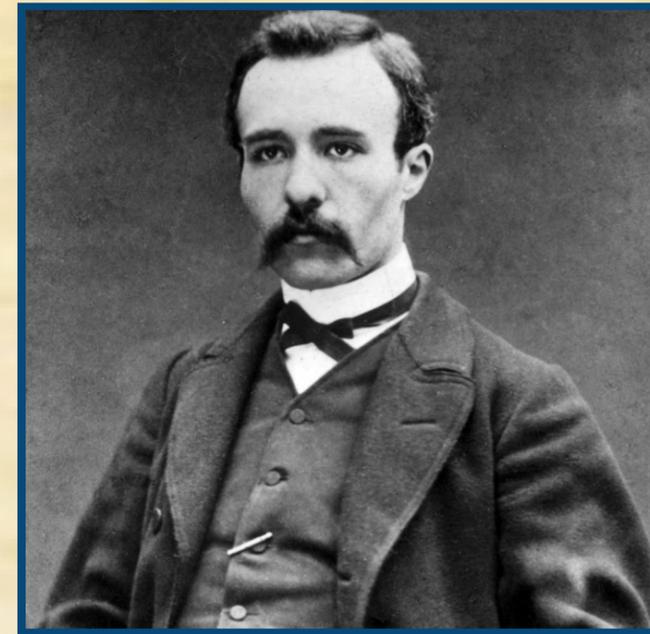
A PRÉ-HISTÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

LINHA DO TEMPO



Irrompe greve geral em São Paulo. Os trabalhadores reivindicam a jornada de oito horas de trabalho, com adesões em Santos, Ribeirão Preto e Campinas. A greve foi desencadeada na construção civil, na indústria metalúrgica e na alimentação. O trabalho era pago por hora de trabalho, e, para obter 50\$000, era preciso trabalhar de 12 a 16 horas diárias, inclusive aos sábados e pelo menos dois domingos por mês, quando não todos os domingos. A 15 de junho termina o movimento com a vitória parcial dos grevistas.

Os trabalhadores da Companhia de Navegação, da Marinha Mercante, Lloyd Brasileiro (também chamada de Loide Brasileiro) paralisaram suas atividades em repúdio às pretensões da empresa que tencionava rebaixar salários.



Georges Clemenceau fez comparações sobre situações diferentes entre Brasil e a França.

1906

Primero Congresso Operário Brasileiro consolidou a concepção de que o movimento operário deve adotar a nova forma organizativa. No mesmo ano, greve geral dos ferroviários da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em Jundiaí/SP. A polícia a reprimiu com violência. Mortos, feridos e muitos presos.

1907



Com os imigrantes, chegam ao Brasil idéias anarquistas e socialistas. Fazendo-se porta-vozes das reivindicações dos operários, surgem diversos periódicos, como *A Terra Livre*, *O Libertário* e *O Amigo do Povo*. Escritores como Euclides da Cunha e Lima Barreto escreverão nesses jornais operários. Mas essa imprensa encontra grande resistência: por diversas vezes a polícia fecha as oficinas de jornais como o *Avanti!*.

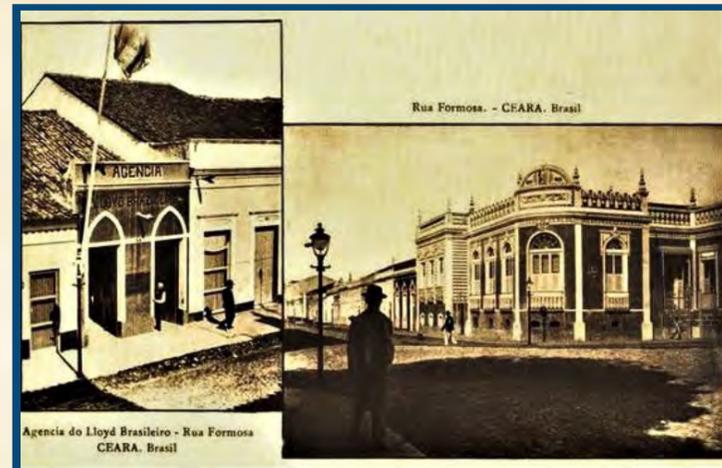
“Também aderiram ao movimento os gráficos, os sapateiros, alguns setores dos empregados da limpeza pública e os têxteis (...). São intensas as intervenções policiais”

Paulo Sérgio Pinheiro, historiador

1908

Nasce a Confederação Operária do Brasil, como consequência do Congresso Operário de 1906.

1909



Agência do Lloyd Brasileiro - Rua Formosa CEARA, Brasil

Agência do Lloyd Brasileiro em Fortaleza, situada na Rua Formosa, atual “Barão do Rio Branco” e cruzamento com a Rua João Moreira, com destaque para a casa que pertencia ao Dr. João Moreira

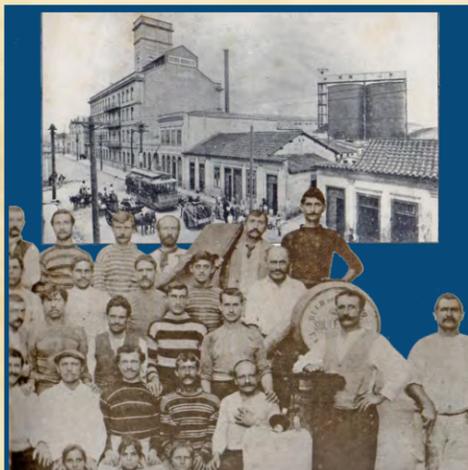
Postal editado por volta de 1905

1910

Em visita ao Brasil, o então primeiro ministro da França, Georges Clemenceau, criticou a situação da classe operária brasileira. O estadista francês observou que não existia proteção social para operários da indústria e da agricultura, direitos existentes em seu país, como por exemplo, a aposentadoria. Trabalhadores eram demitidos, sem maiores explicações, sendo vítimas frequentes de acidentes de trabalho, sem indenizações.

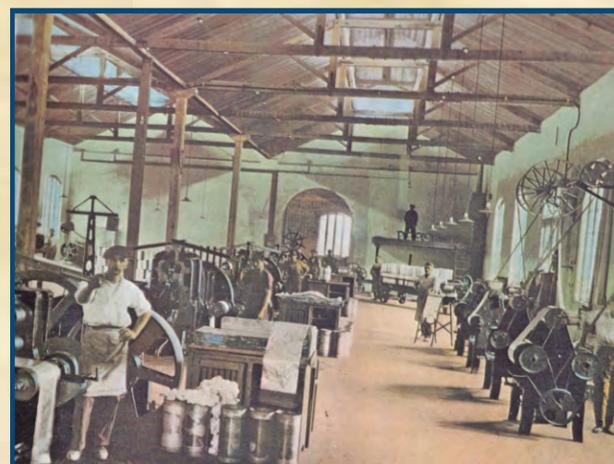
A PRÉ-HISTÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

LINHA DO TEMPO



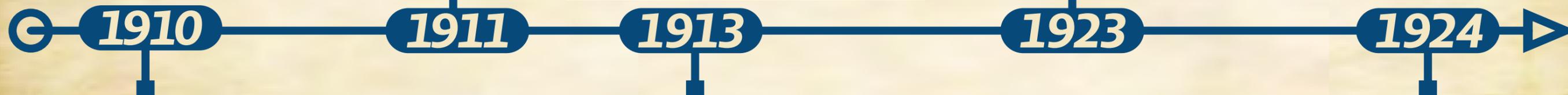
Foram os imigrantes italianos que povoaram o Brás e suas imediações, na periferia de São Paulo, fazendo crescer antigos vilarejos.

Uma tentativa de sistematizar a distribuição de imigrantes, o governo paulista criou o Departamento Estadual do Trabalho, aglutinando a Inspetoria de Imigração, a Hospedaria dos Imigrantes e a Agência Oficial de Colocações.



Os galpões fabris se assemelhavam a uma casa-grande, abrigavam grandes espaços, facilitando a vigilância e a circulação entre as máquinas. As janelas no alto "impediam distrações".

Criação do Conselho Nacional do Trabalho (CNT), por meio do Decreto Federal nº 16.027. O CNT tinha como escopo "ocupar-se dos sistemas de remuneração do trabalho, contratos coletivos do trabalho, sistemas de conciliação e arbitragem, trabalho de menores, trabalho de mulheres, seguros sociais, caixas de aposentadoria e pensões de ferroviários"... (Art. 2º).



A até aquele ano, já haviam entrado no Brasil 703.000 portugueses, 1.300.000 italianos, 333.000 espanhóis, 104.000 alemães, 2.000 japoneses, perfazendo mais de 2.400.000 habitantes (10% da população do país, que girava em torno de 24 milhões). A maioria desses imigrantes iria formar o operariado brasileiro.

Determinado informe distribuído no Congresso Operário comentava: "Imaginem-se em um lugar onde trabalhem centenas de operários sem sequer uma janela para abrir. Pois isto é o que há em quase todas as fábricas. As que têm janelas não as abrem por não quererem que seus escravos percam tempo, olhando a rua".

Aprovação, pelo Decreto Federal nº 16.388, do Regulamento do Conselho de Assistência e Proteção dos Menores. Em seu Art. 1º, IV, lê-se que o Conselho tinha como atribuição "visitar e fiscalizar os estabelecimentos de educação de menores, fábricas e oficinas onde trabalhem e comunicar ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores os abusos e irregularidades que encontrar". Assinado o Decreto nº 4.859 de 26 de setembro, que declarou feriado nacional o dia 1º de maio.

A PRÉ-HISTÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

LINHA DO TEMPO



Primeira referência ao Direito do Trabalho na Constituição Brasileira. A Reforma Constitucional de 1926 implicou a modificação do artigo 34 da Constituição de 1891, inserindo-lhe, dentre outros, o parágrafo 28, segundo o qual competia “privativamente ao Congresso Nacional: (...)Legislar sobre o trabalho”. Publicado o Decreto Federal, que estendeu o regime do Decreto 4.682/1923 a outras empresas, criando Caixas de Aposentadoria e Pensões para as “empresas de navegação marítima ou fluvial e às de exploração de portos pertencentes à União, aos Estados, aos municípios e a particulares, em quanto lhes possa ser aplicável”(art. 1º,§ 1º, do Decreto 5.109). Publicado o Decreto nº 17.496, que regulamentou o Decreto 4.982/1925 e estendeu o direito a 15 dias de férias aos empregados “de qualquer secção de empresas jornalísticas, no Districto Federal e nos Estados”.

Greve dos gráficos, em São Paulo, pleiteando melhores salários, o fim do trabalho infantil e o respeito à “polêmica Lei de Férias”, de 1925.



Moeda comemorativa da criação do MTIC.



No Brasil, o fortalecimento do movimento operário nos primeiros anos do século XX acabou resultando na Lei de Férias. O Decreto nº 4.982 garantia 15 dias de descanso aos trabalhadores das indústrias, do comércio e dos bancos, “sem prejuízo do ordenado”.

Publicação do Decreto Federal nº 18.074, que deu “novo regulamento ao Conselho Nacional do Trabalho”. Ainda órgão do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, o CNT era a corporação destinada ao estudo dos problemas da economia social e de todos os assuntos que possam interessar à organização do trabalho e da previdência social (Art. 1º).



Greve dos gráficos paulistas

Sob o comando de Getúlio Vargas, o novo governo cria o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC), pelo Decreto nº 19.433, com o objetivo de regulamentar as relações de trabalho. Inaugurava-se a política do “pacto social”, ou seja, da colaboração entre capital e trabalho, por meio da mediação do Estado. Os órgãos de representação operária, que até 1930 tiveram vida e organização autônomas, passam a ser regulamentados pela nova legislação sindical.

A PRÉ-HISTÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

LINHA DO TEMPO



Posse, em 1930, de Linolfo Leopoldo Boeckel Collor, o 1º ministro do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que preocupou-se em estruturar a legislação trabalhista. Foi criado, na ocasião, o Departamento Nacional do Trabalho, responsável pela execução, fiscalização e cumprimento das leis trabalhistas.

Publicado o Decreto nº 19.770, de 19 de março, que regulava a “sindicalização das classes patronais e operárias”. Esse Diploma legal acabou por definir “o sindicato (...) como órgão consultivo e de colaboração com o poder público. Adotou-se o princípio da unidade sindical, ou seja, do reconhecimento, pelo Estado, de um único sindicato por categoria profissional (...). O governo se atribuiu um papel de controle da vida sindical, determinando que funcionários do ministério assistissem às assembleias dos sindicatos”.



Passeata dos legionários pelas principais ruas e avenidas de Fortaleza, demonstrando ritual ordeiro e disciplinado. (Foto: Arquivo Nirez)

Começava a surgir no cenário político e social, não só do Ceará, mas na amplitude nacional, o cearense Waldemar Cromwell do Rego Falcão, nascido em Baturité, em 1895. Advogado e catedrático da Faculdade de Direito do Ceará, eleito presidente da Legião Cearense do Trabalho, em 1931, atuava intensamente nos conflitos trabalhistas. A atuação brilhante de Waldemar Falcão na organização da greve dos trabalhadores da Ceará Tramway, Light & Power, que durou 13 dias, fez decolar a sua carreira. Foi eleito deputado federal em 1933 e, logo depois, senador. Foi ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, no governo Getúlio Vargas, de 25 de novembro de 1937 a 13 de junho de 1941. Waldemar Falcão pronunciou seu último discurso como ministro do Trabalho, Indústria e Comércio na solenidade do 1º de Maio de 1941, quando foi oficialmente instalada a Justiça do Trabalho.

1930

A Organização Internacional do Trabalho anunciou a Convenção sobre o Trabalho Forçado com o objetivo de suprimir o uso do trabalho forçado em todas as suas formas, independentemente da natureza do trabalho ou do setor de atividade em que possa ser realizado.

1931

Dez anos antes da instalação oficial da Justiça do Trabalho, no dia 23 de agosto de 1931, a capital cearense aparecia no cenário trabalhista como um dos precursores na instalação e funcionamento de um tribunal de conciliação e arbitragem: A Legião Cearense do Trabalho (LCT) antecedeu as Juntas de Conciliação e Julgamento intervindo nos conflitos entre patrões e empregados. A Legião, baseada em um programa nacional-socialista, propunha-se à implantação do “contrato coletivo e a fixação do salário vital, as horas de trabalho, o repouso dominical, o limite de trabalho de menores e mulheres. Um dos líderes da LCT, o Dr. Ubirajara Índio do Ceará, que seria depois Delegado do Ministério do Trabalho, Procurador junto à Justiça do Trabalho, ocupou, como magistrado, em 1970, a presidência do TRT da 7ª Região. O Tribunal de Arbitragem da LCT perdeu sua finalidade operacional com a criação de órgãos oficiais pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC), para resolver questões trabalhistas. Em 1937, com a decretação do Estado Novo de Getúlio Vargas, todas as associações de orientação fascista foram extintas, inclusive a LCT.



Tenente Severino Sombra de Albuquerque, líder da LCT

1931/1937

1932



À época da sua administração à frente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Waldemar Falcão esteve no Ceará. Na foto, ele aparece discursando, tendo ao lado o então interventor federal, Meneses Pimentel

A PRÉ-HISTÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

LINHA DO TEMPO



Carteiras do Trabalho.

Criadas as Comissões Mistas de Conciliação, pelo Decreto Federal nº 21.396. As citadas comissões eram instituídas pelo antigo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC), "nos municípios ou em localidades onde existirem sindicatos ou associações profissionais de empregadores ou empregados" (Art. 2º). No mesmo ano por meio dos Decretos Federais nº 21.690 e nº 23.288, foram criadas as Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e, ao mesmo tempo, as Juntas de Conciliação e Julgamento (JCJ), por meio do Decreto Federal nº 22.132.



Revoltada contra o governo provisório de Getúlio Vargas, parte da sociedade paulista aderiu ao movimento revolucionário.

Com a promulgação da Constituição daquele ano, também foi formalizada a Justiça do Trabalho no Brasil. Conforme o Art. 122, "para dirimir questões entre empregadores e empregados, regidas pela legislação social, fica instituída a Justiça do Trabalho". Todavia, naquele tempo, a Justiça do Trabalho era parte do Poder Executivo, e não do Judiciário. Somente em 1946, com a Constituição, é que foi criada a Justiça do Trabalho como órgão do Poder Judiciário.



1932

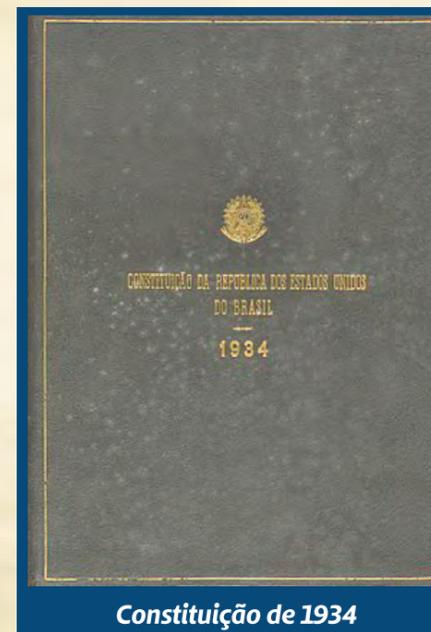
Instituição da Carteira do Trabalho e Previdência Social como documento obrigatório para toda pessoa que presta algum tipo de serviço a outra pessoa, seja na indústria, no comércio, na agricultura, na pecuária ou mesmo de natureza doméstica. Decreto Federal nº 21.175, de 21 de março.

1932

Às vésperas da Revolução Constitucionalista de São Paulo, naquele ano, os industriais paulistas endereçaram um telegrama ao ministro Salgado Filho (sucessor de Lindolfo Collor): "Levando em conta graves agitações ocorridas no meio trabalhadores paulistas, apelamos (...) suspender (...) em SP execuções das leis sociais (...)". A resposta do ministro foi seca: "Acredito laborais grave erro julgando execuções leis mencionadas possa contribuir para qualquer agitação operária, dissipará mal-estar reinante. Não compreendo como seja possível suspendê-las". O Governo agora é árbitro dos litígios entre patrões e empregados.

1932

1934



Constituição de 1934

1935

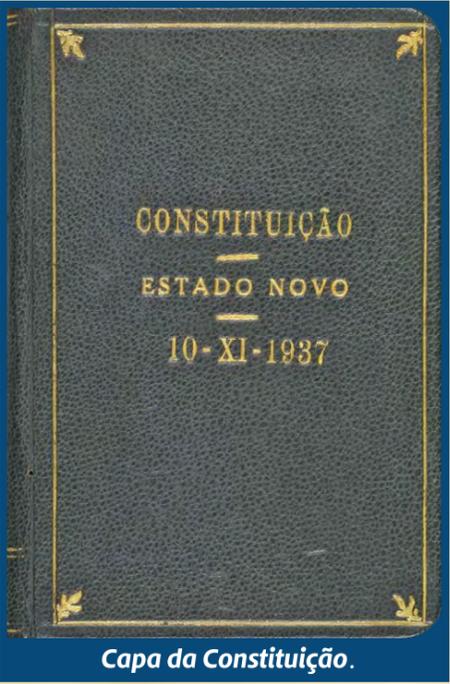
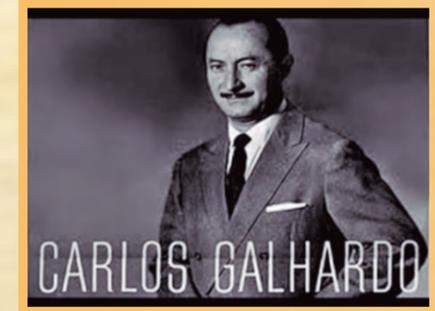
Instalada em Fortaleza, a primeira unidade de conciliação de conflitos trabalhistas (JCJ), na sede da Inspetoria Regional do Trabalho.

A PRÉ-HISTÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO LINHA DO TEMPO



Áudio: O cantor Carlos Galhardo, uma das maiores estrelas do rádio da época, também participou da solenidade, no Rio de Janeiro, cantando a marcha ufanista "Canção do Trabalhador", de autoria de Ary Kerner:

http://trt7.jus.br/files/publicacoes_e_midia/videos/MUSICA_DO_TRABALHADOR.wav



Capa da Constituição.

Na vigência do Estado Novo (1937/1945), a cada comemoração do 1º de Maio, o presidente, Getúlio Vargas, anunciava mais um ganho em benefício dos trabalhadores. Desta feita, ele anunciou a instituição do salário-mínimo nacional, com a publicação do Decreto-Lei nº 2.162. O artigo 1º determinava: "Fica instituído em todo o país, o salário-mínimo a que tem direito, pelo serviço prestado, todo trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, como capaz de satisfazer, na época atual e nos pontos do país determinados na tabela anexa, às suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte".



Desembargador Adonias Lima, 1º presidente do TRT/7ª Região. Ocupou a função até 1950.

Instalada, oficialmente, a Justiça do Trabalho no Brasil. Mais uma vez, o estádio de São Januário era palco da celebração do 1º de Maio. Sob grande ovação, em carro aberto, Getúlio Vargas adentrou ao gramado. Na ocasião, a orquestra sinfônica do Sindicato dos Músicos do Rio de Janeiro executava "O Guarani", de Carlos Gomes, enquanto atletas operários, bailarinas e grupos militares se apresentavam. Em seguida, Waldemar Falcão fez seu último discurso, como ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. E, finalmente, Getúlio Vargas proferiu discurso, instituindo a Justiça do Trabalho. O presidente da República fez abordagem inflamada: "A Justiça do Trabalho... cumpre-lhe defender de todos os perigos nossa modelar legislação social-trabalhista, aprimorá-la pela jurisprudência coerente e pela retidão e firmeza nas sentenças".



Como reflexo do sistema ditatorial do Estado Novo (1937/1945), o artigo 139 da Constituição daquele ano (re) instituiu a Justiça do Trabalho, no tocante a dirimir conflitos entre empregadores e empregados. Esse mesmo dispositivo declarou a greve e o "locaute", como "recursos anti-sociais", nocivos ao trabalho e ao capital, e incompatíveis com os superiores interesses da produção nacional".

As comemorações do «Dia do Trabalho»
 COMO TRANSCORREERAM AS CERIMONIAS REALIZADAS NO ESTÁDIO DO VASCO DA GAMA — ASSINADO O DECRETO-LEI INSTITUINDO O SALÁRIO MÍNIMO — DISCURSOS DOS SRS. GETULIO VARGAS E WALDEMAR FALCÃO

O sr. Getúlio Vargas assinando o decreto que estabelece o salário mínimo

Notícia de jornal

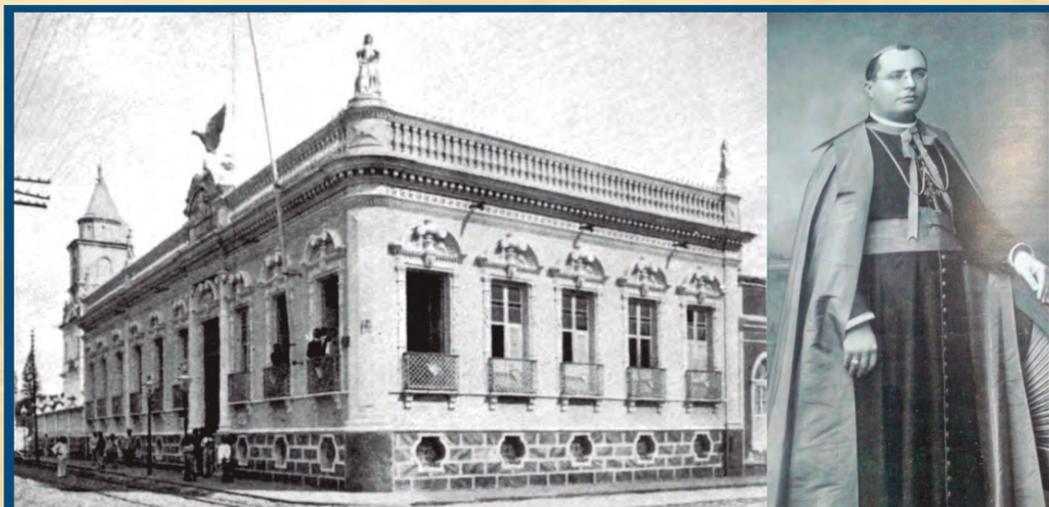
Em abril, o presidente Getúlio Vargas nomeou o então juiz federal substituto e bacharel em Direito Adonias Lima para assumir a presidência do recém-criado Conselho Regional do Trabalho da 7ª Região. Órgão que, em 1946, daria origem ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com sede em Fortaleza, e que abrangia a jurisdição do Ceará, Piauí e Maranhão.



Em carro aberto, Getúlio Vargas entrava no estádio de São Januário, saudando a multidão de dentro do campo

A PRÉ-HISTÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

LINHA DO TEMPO



A Justiça do Trabalho no Ceará, com o Conselho Regional e a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, já existente, passou a funcionar numa das dependências do prédio da Fênix Caixeiral, na Praça José de Alencar, com entrada no nº 894, da Rua General Sampaio. A Igreja Católica prestigiou o evento com missa celebrada por Dom Manoel da Silva Gomes, arcebispo metropolitano de Fortaleza, na Igreja do Rosário.

Sete meses depois da instalação oficial da Justiça do Trabalho, quatro jangadeiros, Manoel Olímpio Meira (Jacaré), Raimundo Correia Lima (Tatá), Manuel Pereira da Silva (Mané Preto) e Jerônimo André de Souza (Mestre Jerônimo), saídos de Fortaleza, chegavam ao antigo Distrito Federal, no Rio de Janeiro. A viagem, numa jangada de piúba, demorou 61 dias de travessia, percorrendo 2.381 quilômetros. Além de receberem auspiciosa recepção, os “heróis do mar” chegavam ao centro do poder com uma missão: denunciar ao então presidente da República, Getúlio Vargas, a precária condição social dos 35 mil pescadores que viviam no estado do Ceará. Após o encontro, o presidente da República assinou o Decreto-lei 3.832, de 18 de novembro de 1941, incluindo os jangadeiros como associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

Mesmo contando com a simpatia do presidente da República, a vida não ficou nada fácil para os corajosos trabalhadores, quando do retorno ao Ceará. A Federação dos Pescadores do Ceará, além de não incluir a classe trabalhadora dos pescadores no citado Decreto-lei, perseguia, principalmente, Jacaré, o líder do grupo. Rancor contra ele, devido à corajosa decisão de denunciar ao Governo Federal os desmandos da entidade marítima contra trabalhadores.

1941

1941

O 1º de Maio no Ceará foi marcante. Na edição do dia 2 de maio, o jornal cearense “O Povo” noticiava a instalação da Justiça do Trabalho no Ceará, no dia anterior, numa das dependências do prédio de Fênix Caixeiral, no número 894, da Rua General Sampaio. Na ocasião, falou como orador oficial o Procurador Regional da Justiça do Trabalho, Dr. João da Rocha Moreira. Também constou na programação o anúncio dos futuros membros para constituir o Conselho Regional de Justiça do Trabalho e da Junta de Conciliação e Julgamento, nomeados pelo presidente da República. Foi celebrada missa, na Igreja do Rosário, pelo arcebispo metropolitano, Dom Manuel da Silva Gomes.



Jangadeiros recebidos pelo presidente Getúlio Vargas. Jacaré, líder do grupo, teve morte trágica

A PRÉ-HISTÓRIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

LINHA DO TEMPO



Jornal O Povo, de Fortaleza, noticiou, na edição de 3 de março de 1942, a chegada de Orson Welles para as filmagens do “Quatro homens em uma jangada”.

Trrecho do video “De Fortaleza ao Rio de Janeiro com a Jangada São Pedro” produzido pela TV BRASIL

<https://youtu.be/YuQqHcsZdS4>



O pesquisador cearense Miguel Ângelo de Azevedo – Nirez, analisa as reivindicações trabalhistas do grupo de jangadeiros nordestinos, junto ao Governo Federal, naquela época. Como também as possíveis causas da trágica morte do jangadeiro, Jacaré, na Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro, durante as filmagens do filme “Quatro homens e uma jangada”, de Orson Welles.

1942

Durante os festejos e aclamações no Rio de Janeiro, a saga dos jangadeiros nordestinos despertou a curiosidade do famoso cineasta Orson Welles, que estava no Brasil naquele momento. O diretor de um dos clássicos do cinema, “Cidadão Kane”, ficou empolgado com a saga e a história, que resolveu realizar um filme. No ano seguinte, os quatro jangadeiros foram convidados pelo cineasta para participar de episódios do filme “It’s All True” (“É tudo verdade”). As filmagens denominadas “Quatro homens em uma jangada” aconteceram em Fortaleza, na enseada do Mucuripe, e no Rio de Janeiro. Jacaré teve morte trágica, no acidente de jangada, na Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro, no dia 19 de maio de 1942. O corpo do jangadeiro nunca apareceu. A obra ficou inacabada. Somente em 1981, técnicos da produtora Paramount Pictures encontraram latas com negativos das filmagens. O episódio dos jangadeiros foi reconstituído e incorporado ao documentário “It’s All True – Based on an Unfinished Film by Orson Welles” (1993), realizado por Bill Krohn, Myron Meisel e Richard Wilson, assistente de Welles no Brasil.

Trrecho do filme “Quatro homens e uma jangada”, na enseada do Mucuripe, em Fortaleza.

<https://youtu.be/nGaYB47-X7A>



Tribunal Regional do Trabalho
7ª Região | Ceará

Expediente

Realização:
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
Divisão de Comunicação Social
Seção de Memória

Coordenação Editorial:
Hugo Cardim - diretor de comunicação social

Pesquisa:
Eliezer Rodrigues - jornalista

Projeto Gráfico:
Cláudia Giovana - coordenadora de memória

Diagramação:
Pepo Melo